



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA
Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis - PRENAE
EDITAL N° 8/2021

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA DE ACESSO AOS CURSOS DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA,
CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no subitem 5.11 do Edital de nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2021, considerando o disposto no Edital Nº 07 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 e considerando a instabilidade ocorrida no Site do IFMA na data de 12 de fevereiro de 2021, último dia previsto para interposição de recursos acerca do resultado da homologação das inscrições do Processo Seletivo Público Unificado do IFMA de acesso aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, torna público a **PRORROGAÇÃO** do referido prazo nos termos dos itens a seguir:

1. O **prazo** para interpor recurso quanto ao resultado da homologação das inscrições fica **prorrogado até às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2021**.
2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: acessodiscente@ifma.edu.br.
3. Só serão analisados os recursos encaminhados dentro do prazo estabelecido no item 1 e para o e-mail contido no item 2.
 - 3.1 Para que o recurso seja analisado, no texto do e-mail deve ter no mínimo as seguintes informações:
 - A. Nome completo do candidato
 - B. CPF do candidato;
 - C. Número da inscrição do candidato;
 - D. Os argumentos para que seja reconsiderada sua inscrição.
 - 3.2 Caso o candidato possua algum documento que valide seus argumentos, poderá anexar ao e-mail também.
4. O parecer dos recursos será divulgado no site portal.ifma.edu.br.
5. Após o resultado dos recursos, será homologada e divulgada lista com resultado final das inscrições no dia 22 de fevereiro de 2021, a qual não caberá mais recurso.

São Luís, 13 de fevereiro de 2021.

GEDEON SILVA REIS
Pró-Reitor de Ensino e Assuntos Estudantis em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gedeon Silva Reis, DIRETOR - CD0003 - DED-PRENAE**, em 13/02/2021 10:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222086

Código de Autenticação: e8e83ad9d2

